



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
INDICAÇÃO Nº 25/2026

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, indica a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que dentro das possibilidades sejam tomadas as seguintes providências:

Indica-se ao Executivo juntamente por meio do setor competente, que seja implantado no talão de cobrança de água do Distrito do Guaporé a opção de pagamento por **QR Code e/ou código de barras**.

Justificativa

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que o Distrito do Guaporé não dispõe de agência bancária, o que dificulta significativamente o pagamento das faturas por parte dos moradores.

Atualmente, os munícipes precisam se deslocar até a sede do município, localizada a aproximadamente 50 km de distância, para efetuar o pagamento, o que gera transtornos, custos adicionais e, muitas vezes, atraso nas quitações.

A implantação de QR Code ou código de barras permitirá que os pagamentos sejam realizados de forma mais prática, por meio de aplicativos bancários ou correspondentes, promovendo maior comodidade, inclusão financeira e eficiência no serviço prestado à população.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, antecipamos agradecimentos.
Atenciosamente;

Chupinguaia, 16 de abril de 2026

Avenida Osvaldo Bertozzi. nº 2780 - Chupinguaia RO.
Site: www.chupinguaia.ro.leg.br - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1774



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAN GOMES DA SILVA, ASSESSOR PARLAMENTAR II**, em 16/04/2026 às 08:35, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DA COSTA, Vereador**, em 16/04/2026 às 08:47, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **834011** e o código verificador **C6EC797F**.

Docto ID: 834011 v1